

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIAS**  
Secretário de Segurança Pública

**MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2961

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2008



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**164**  
ANOS  
PETRÓPOLIS

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 627 de 26 de fevereiro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.312.531,68 (três milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro

de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02562/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de fevereiro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

#### DECRETO Nº 628 de 26 de fevereiro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02814/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de fevereiro de 2008.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

### Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros titulares e suplentes representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) para a Reunião Extraordinária do mês de março a ser realizada no dia 04, às 19h no Centro de Cultura Raul de Leoni, Praça Visconde de Mauá, 305 ao lado da Câmara Municipal, Centro, Petrópolis/RJ, tendo a seguinte pauta:

- 1) Criação do Plano de Segurança Pública.
- 2) Estrutura do COMSEP.
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 27 de fevereiro de 2008.

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO  
Coordenador/NACC

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2008 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2008, livro E-75, fls. 45/46. Processo Administrativo nº 6667/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e ONÉSIO VOGEL KREISCHER; BENJAMIM KREISCHER; ANA MARIA KREISCHER VOGEL; THEREZA CECILIA KREISCHER; MARIA DA GLÓRIA KREISCHER MONSORES; MARCIA LUZIA STARCK FERREIRA e JOSÉ ANTONIO STARCK, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. ONÉSIO VOGEL KREISCHER, acima qualificado, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura

ANEXO AO DECRETO Nº 627 de 26 de fevereiro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. – SAD	14.01.04.122.0003.2.038	3.1.90.11.00	000	064		2.373.747,39
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0062.2.051	3.1.90.11.00	065	188		938.784,29
Construção e Reforma de Centros de Educação Infantil	21.01.12.365.0068.1.023	4.4.90.51.00	065		938.784,29	
Contenção de Encostas	21.01.15.451.0070.1.024	3.3.90.39.00	000	399	798.216,16	
Reforma e Ampliação da PMP	21.01.15.452.0068.1.026	3.3.90.39.00	000	418	29.575,27	
		4.4.90.51.00	001	830	446.210,84	
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0072.2.090	3.3.90.30.00	000	978	428.362,27	
Manutenção de Estradas Vicinais e Recuperação de Pontes	21.01.26.782.0075.2.089	3.3.90.39.00	000	467	601.705,18	
		3.3.90.30.00	000	985	65.731,00	
Manutenção e Operacionalização da Frota e Aquisição de Veículos	21.01.26.785.0068.2.091	3.3.90.39.00	000	499	3.946,67	
					3.312.531,68	3.312.531,68

ANEXO AO DECRETO Nº 628 de 27 de fevereiro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. – SAD	14.01.04.122.0003.2.038	3.3.90.11.00	000	064		500.000,00
Ações Administrativas	20.02.08.122.0003.2.011	3.3.90.30.00	000	502	3.300,00	
		3.3.90.36.00	000	504	6.300,00	
		3.3.90.47.00	000	506	1.260,00	
Ações de Assistência às Carências Nutricionais e a Fome de Qualidade	20.02.08.244.0053.2.102	3.3.90.32.00	000	460	132.848,00	
Proteção Social Básica – Enfrentamento a Pobreza	20.02.08.244.0054.2.108	3.3.90.30.00	000	264	3.547,00	
		3.3.90.32.00	000	267	05708	
		3.3.90.36.00	000	268	35.540,00	
		3.3.90.39.00	000	269	52.294,00	
		3.3.90.47.00	000	271	7.108,00	
					500.000,00	500.000,00

Perpetua nº 83.502, localizada na quadra 13 – direito, fila 07 e ordem 03, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2008 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2008, livro E-75, fls. 47/48. Processo Administrativo nº 6668/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e ONÉSIO VOGEL KREISCHER; ANA MARIA KREISCHER VOGEL; THEREZA CECILIA KREISCHER; MARIA DA GLÓRIA KREISCHER MONSORES; MARCIA LUZIA STARCK FERREIRA e JOSÉ ANTONIO STARCK, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. ONÉSIO VOGEL KREISCHER, acima qualificado, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 83.501, localizada na quadra 13 – direito, fila 07 e ordem 04, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2008 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2008, livro E-75, fls. 49/50. Processo Administrativo nº 743/1999. Termo de

Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e CELINA JULIA MULLER GOMES, na qualidade de Concessionária(a). Sepultura Perpétua nº 17.164, localizada na quadra 04, fila 13 e ordem 01, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante a taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis e vinte quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2008 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2008, livro E-75, fls. 51/52. Processo Administrativo nº 00014/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e CLEMILDA COSTA DA SILVA e ANA SUZETE DA SILVA, na qualidade de Concessionárias, neste ato representadas pela Sra. CLEMILDA COSTA DA SILVA, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 83.067, localizada na quadra 02 – rua, fila 01 e ordem 25, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2008 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2008, livro E-75, fls. 53/54. Processo Administrativo nº 14111/1998. Termo de

de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e SONIA MARIA TAVARES PEREIRA; JOSÉ LUIZ DE CASTRO TAVARES; ALFREDO DE CASTRO TAVARES; ELIR THEOBALD DE CASTRO OLIVEIRA; OTILIA TEREZA DE CASTRO DIAS; NAIR DE CASTRO MAZZOCO; MARIA JULIA DE CASTRO MOREIRA; VERA LUCIA DE CASTRO DIAS; GIL DE CASTRO e LUIZ ERNESTO DE CASTRO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. SONIA MARIA TAVARES PEREIRA, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 54.905, localizada na quadra 12 -esquerdo, fila 03 e ordem 18, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2008**

**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 28/2008, livro E-75, fls. 55/56. Processo Administrativo nº 0002/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e SONIA MARIA TAVARES PEREIRA; JOSÉ LUIZ DE CASTRO TAVARES; ALFREDO DE CASTRO TAVARES; ELIR THEOBALD DE CASTRO OLIVEIRA; OTILIA TEREZA DE CASTRO DIAS; NAIR DE CASTRO MAZZOCO; MARIA JULIA DE CASTRO MOREIRA; VERA LUCIA DE CASTRO DIAS; GIL DE CASTRO e LUIZ ERNESTO DE CASTRO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. SONIA MARIA TAVARES PEREIRA, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 33.739, localizada na quadra 08 -direito, fila 07 e ordem 06, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2008**

**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 29/2008, livro E-75, fls. 57/58. Processo Administrativo nº 003912/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e JANDIRA VARGAS DE MATTOS; EROTILDES DA COSTA LADEIRA VARGAS; LIETE LADEIRA CAETANO; DIONYSIO VARGAS DUTRA; JURACI VARGAS DUTRA; SIDNEY DA COSTA LADEIRA; VIVIANE DA COSTA LADEIRA; LILIANE DA COSTA LADEIRA; CLAUDIA REGINA DA COSTA LADEIRA; MURAKAMI; LUIS CLAUDIO DA COSTA LADEIRA; WANDERLEY DA COSTA LADEIRA; CARLOS JOSE DA

COSTA LADEIRA; VENINA DOS SANTOS LADEIRA; VANIA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARÃES; MONICA MEIRA DE ALMEIDA; DALVA MEIRA DE ALMEIDA e TANIA MARIA DE ALMEIDA BROCHADO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. JANDYRA VARGAS DE MATTOS, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 60.239, localizada na quadra 11 – esquerdo, fila 12 e ordem 10, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 005 de 26 de fevereiro de 2008**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a:

- Lei nº 6414, de 26 de dezembro de 2006;
- Resolução nº 003, de 24 de janeiro de 2007;
- Resolução nº 028, de 26 de dezembro de 2007,

RESOLVE, tornar pública a relação nominal dos alunos beneficiários do Programa Todos pela Educação, matriculados no Centro de Ensino Técnico Tavares Pessoa – CETEC, em 2008, no 1º ano do Ensino Médio, conforme segue:

- Bruna Vecchi Wendling
- Isaac Silva Corrêa
- Jéssica Maria Barreto Rocha
- Nicolle Silva Vianna Ferreira
- Rafael Rodrigues da Silva

A relação nominal acima é constituída pelos alunos convocados, que atenderam aos critérios estabelecidos na Resolução Municipal nº 003, de 24/01/2007 e compareceram à Secretaria de Educação para efetivar a inclusão no Programa.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**BOLETIM Nº 05/08**

Despacho da Secretária em 04/01/08

Processo nº 16997/07. Contratação de 01 van para atender a equipe de organização das Colônias de Férias, que contarão com a participação dos alunos matriculados em 05 Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 5.200,00, a ser pago à Turismo Marilene Troccoli Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 04/01/08

Processo nº 16998/07. Compra de 850 medalhas, para serem distribuídas aos alunos do Ensino Fundamental que participarão da Colônia de Férias. Valor Total: R\$ 5.865,00, a ser pago à Ótica e Relojoaria Brasília Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 29/01/08

Processo nº 16451/07. Contratação de serviço de consultoria em Direito Administrativo da Editora NDJ, durante o período de 01 ano. Valor Total: R\$ 5.250,00, a ser pago à Editora NDJ.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 07/02/08

Processo nº 399/08. Renovação das assinaturas dos Boletins ATC e CT da COAD – Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional. Valor Total: R\$ 4.600,00, a ser pago à Atualização Profissional COAD Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 07/02/08

Processo nº 194/08. Assinatura anual do Jornal “Tribuna de Petrópolis”. Valor Total: R\$ 240,60, a ser pago à Tribuna de Petrópolis Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 07/02/08

Processo nº 17605/07. Pagamento dos IPVA's dos 06 veículos novos adquiridos por esta Secretaria. Valor Total: R\$ 102,42, a ser pago à Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Fazenda, DETRAN.

Lei 6.194/74.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 08/02/08

Processo nº 526/01. Renovação do contrato de aluguel da E.M. Manoel José Carius pelo período de 12 meses. Valor mensal: R\$ 450,00, a ser pago à Sônia Regina Gomes Carius Rosa.

Art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93.

Autorizo.

Despacho da Secretária em 11/02/08

Processo nº 17221/07. Compra de material de limpeza para as piscinas das seguintes escolas: E.M. Monseñor João de Deus Rodrigues e E.M. Fábrica do Saber. Valor Total: R\$ 7.539,40, a ser pago à Sigma serviços de Instalações Gerais e Manutenção Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

**Secretaria de Trabalho,  
Assistência Social e Cidadania**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2007**

Proc. nº 016505/06, autorizo a assinatura de Termo de Renovação de convênio com a Associação Pestalozzi de Petrópolis, conforme parecer e minuta do Delca/Asjur. Publique-se. Em 28/12/07.

**JORGE DA SILVA MAIA**

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)



**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

# VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



## QUEM PROCURAR?

### **Vistorias e situações de emergência:**

Coordenadoria de Defesa Civil  
tel.: 199

### **Vistorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:**

Secretaria Municipal de Habitação  
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

### **Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

### **Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
tel.: 2246 8963

### **Assistência Social:**

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania  
tel.: 2249 2778 / 2249 4246